



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SC 5027

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 63/2025 – SMDR

UNIDADE DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

1. OBJETO: Aquisição de Correntes dentadas para uso em motosserra

Tipo do objeto:

(X) Material de Consumo () Material Permanente/Equipamento () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço não continuado

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II do mesmo artigo da Lei 14.133/2021.

Realização da Dispensa com disputa na forma eletrônica: () SIM (X) NÃO

Justificativa: não será realizada disputa na forma eletrônica levando em consideração a urgência da necessidade do material.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO OU AQUISIÇÃO:

A presente aquisição de corrente dentada, deve ser adquirido por ser autorizado e capacitado pelo disponibilizador dos materiais e serviço, de modo a garantir segurança, a eficiência e a conformidade com as normas vigência, essa exclusividade se justifica devido vários fatores:

Alta resistência, baixo custo, durabilidade, qualidade do material e segurança.

A aquisição de correntes dentadas é de extrema necessidade para dar continuidade aos serviços de limpeza das zonas rurais conforme necessidade da SDR.

A razão da escolha do fornecedor leva em conta por possuir o menor valor do material, e está com as normas e qualidade necessária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

ITEM	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO ITEM
1	17560	Unidade	10	Corrente 33 dentes passe 325
2	17560	Unidade	10	Corrente 3/8 30 dentes

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Para fins da estimativa do valor da contratação, foram consultados os seguintes orçamentos:

PROPOSTA	FORNECEDOR	MATERIAL	VALORES
1	Huller equipamentos Ltda.	Peça	R\$ 105,00
		Peça	R\$ 98,40
		VALOR TOTAL:	R\$ 2.034,00

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 20.122.0002.2251.00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1759

Material:

1. Corrente 33 dentes passe 325, 10 unidades, valor unitário: 105,00

2. Corrente 3/8 30 dentes, 10 unidades, valor unitário: 98,40

VALOR TOTAL: R\$ 2.034,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

7. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:

Rua Bernardo Pires, Nº 192, bairro Centro – Pelotas/RS.

8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:

A partir do recebimento do Empenho.

A entrega do material é a partir de 15 dias úteis a contar do recebimento do Empenho.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.

Abner Machado Duarte
Oficial Administrativo

Abner Machado Duarte
Matrícula 45601
Oficial Administrativo

9. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

Autorizo a contratação direta e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido no exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não se caracterizando como fracionamento de despesas.

Anderson Fernandes Schmidt
Secretário de Desenvolvimento Rural

Anderson Schmidt
Secretário do Desenv. Rural
Matrícula 40968

Pelotas, 05 de agosto de 2025.